



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
(ofícios circulares)

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

S18413-201812-VP
150.40.10.00011.2018

Data

26-12-2018

ASSUNTO:

Fundo Social Municipal 2018 | 2º semestre
Prestação de informação pelos Municípios até 15 de janeiro de 2019

No âmbito do dever de informação previsto relativamente ao Fundo Social Municipal (FSM), solicitamos que **os elementos necessários à demonstração das despesas elegíveis realizadas em 2018, 2.º semestre, sejam enviados a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional até ao próximo dia 15 de janeiro.**

A prestação de informação deverá considerar:

- As **orientações** para o apuramento de informação relativa às despesas financiadas pelo Fundo Social Municipal em 2018 (**Nota Técnica 1/2018**), que se junta em anexo. Note-se que só devem ser consideradas as despesas que de forma clara e inequívoca sejam elegíveis no âmbito do FSM, nos termos do previsto legalmente.
- O envio de **ficheiro excel relativo às despesas elegíveis realizadas no 2º semestre de 2018**, de acordo com a estrutura já prevista, a enviar para o endereço fundosocialmunicipal.lvt@gmail.com.
- O envio das declarações e outros documentos relativos às **receitas de participações arrecadadas pelo município em 2018**, referentes ao financiamento das competências exercidas no domínio da

educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, nos termos aplicáveis ao âmbito do Fundo Social Municipal, emitidas pelas respetivas entidades sobre o ano em curso.

- O correspondente **registo da mesma informação na plataforma informática SIIAL** – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais relativamente ao Fundo Social Municipal, submetido até ao final do mês de dezembro de 2018. Os dados sobre a despesa realizada no 2º semestre/2018 deverão permitir confirmar a informação registada pelo Município no SIIAL.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



José Neto

Em anexo: o mencionado